



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LOC Nº 038/2023****L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede a empresa: **JOSÉ ERNESTO CADELCA E OUTROS / FAZENDA ESTACA - MAT. 7945, 7946, 9713, 10127, 11099, 4791, FAZENDA SANTA LUZIA - MAT : 4882, 2570; CNPJ/CPF nº [REDAZIDA] PRORROGAÇÃO da Licença de Operação;** para a atividade principal: **(DN74/04): CULTURAS ANUAIS, EXCLUINDO A OLERICULTURA, (parâmetro: Área útil: 4365,00 ha); CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR SEM QUEIMA (parâmetro: Área útil: 4365,00 ha); HORTICULTURA (FLORICULTURA, CULTIVO DE HORTALIÇAS, LEGUMES E ESPECIARIAS HORTICULTURAS); CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE E BÚFALOS DE CORTE (EXTENSIVO),(parâmetro: Número de cabeças: 200 cabeças); com critério locacional NÃO SE APLICA, enquadrada na DN COPAM nº 74/2004, sob o código G-01-03-1; G-01-07-5; G-01-01-5; G-02-10-0; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL, (COORDENADAS GEOGRÁFICAS - (DATUM): LAT/Y: 19°26'3.17" S E LONG/X: 47°25'5.74" W) no Município de **PERDIZES**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **16719/2013/001/2014**, da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, em reunião do dia **19/02/2016**.**

SEM CONDICIONANTES

COM CONDICIONANTE

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/978)

PROCESSO DE OUTORGA Nº 16782/2014; MODO DE USO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; VAZÃO SOLICITADA 1,98 M³/H; COORDENADAS: LAT. 19°36'5" E LONG. 47°19'45". PROCESSO DE OUTORGA Nº 16783/2014; MODO DE USO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; VAZÃO SOLICITADA 5,27 M³/H; COORDENADAS: LAT. 19°36'0" E LONG. 47°20'5". PROCESSO DE OUTORGA Nº 16784/2014; MODO DE USO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; VAZÃO SOLICITADA 11,31 M³/H; COORDENADAS: LAT. 19°26'1" E LONG. 47°25'6". PROCESSO DE OUTORGA Nº 16784/2014; MODO DE USO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO MANUAL(CISTERNA); VAZÃO SOLICITADA 1 M³/H; COORDENADAS: LAT. 19°26'4" E LONG. 47°25'4".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA SUBSTITUI A LOC Nº 012/2016, EXPEDIDA EM 19/02/2016, REGISTRADA NO SIAM SOB O Nº 1283675/2016, EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO NA VALIDADE DA LICENÇA OPERAÇÃO, CONFORME DISPÕE DN COPAM Nº 233 DE 24 DE JULHO DE 2019, CONSIDERANDO O PODER DE AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA E OS TERMOS DA PAPELETA DE DESPACHO PROFERIDA PELA DIRETORIA REGIONAL DE CONTROLE PROCESSUAL DA SUPRAM TM.

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: VALIDO ATÉ 19/02/2026.

UBERLÂNDIA, 20 DE JUNHO DO 2023.

KAMILA BORGES ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 04/07/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67376958** e o código CRC **C3556E42**.